

RESOLUÇÃO Nº 32/2010 – CONSEPE

Retroage efeitos da Resolução nº 21/2010 – CONSEPE, que “Aprova alterações curriculares no Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento Humano do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 18662/2010, que se encontra na Secretaria dos Conselhos aguardando reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 21/2010 – CONSEPE, que “Aprova alterações curriculares no Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento Humano do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”, retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2010.

Professor Sebastião Iberes Lopes Melo
Reitor da UDESC